



Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 169/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito o concerto do quebra-mola na Rua José Hermínio de Pinho.

JUSTIFICATIVA

O quebra-mola encontra-se danificado, representando um risco para os motoristas e pedestres que circulam na região. Sua manutenção é essencial para garantir a segurança viária e a preservação do patrimônio público. Portanto, é necessário que o poder público municipal providencie o concerto com urgência, visando evitar acidentes e prejuízos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 6 de Outubro de 2025.

Wanderson Paulino da Silva
Vereador(a)
Republicanos - REP
***.664.983-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2733

